



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 309/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 20 de junho de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 327/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A40F-7EC8-AE8B-45AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/06/2022 16:08:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A40F-7EC8-AE8B-45AB>



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

À

**Assessoria para Assuntos Legislativos**

**Ref.: Requerimento nº 327/2022 – Sra. Ver. Luciane Lourenço Pereira de Sousa**

**Memorando nº 10.109/2022**

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, solicitando informações sobre o transporte intermunicipal de gestantes, informar:

- 1. Gestantes com risco gestacional tem prioridade no transporte devido ao horário do mesmo ser muito cedo, e por muitas vezes elas ficam muito tempo em espera em outra cidade? Se sim, informe os horários? Se não por quê? Justifique.**

**R.:** Informamos que a gestão do transporte da saúde e seus motoristas, estão a cargo da Secretaria de Gestão, por meio do Decreto nº. 1.001/2019 e Lei nº. 3.502/2019, ambos de 10.04.2019. Assim, compete à Secretaria de Saúde, tão somente o agendamento de pacientes nos veículos e rotas pré-definidas.

Portanto, para a cidade de São Carlos em que são atendidas as gestantes de alto risco SUS, há disponibilização de 01 rota pré-fixada para paciente em geral, com horário de saída as 04h00 com retorno aproximado as 12h00.

Contudo, conforme a necessidade da gestante, a Secretaria de Saúde solicita ao Chefe de Seção de Transporte da Saúde, realocação da paciente para outra rota ou fornecimento de outro veículo. Havendo disponibilidade na frota, a solicitação é atendida.

Desta forma, tentamos da melhor maneira possível priorizar esse atendimento.

- 2. Haveria a possibilidade de melhorar para que essas gestantes tenham alguma prioridade? Se sim, a partir de quando?**

**R.:** Informamos que a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Gestão dentro da sua capacidade operacional, já prioriza o atendimento às gestantes de alto risco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**3. Poderia ser disponibilizada uma van para gestantes assim como para os pacientes de hemodiálise?**

**R.:** A referida solicitação deverá ser verificada junto à Secretaria de Gestão. Porém informamos que não possuímos demanda de gestantes de alto risco suficientes para embasar a necessidade de uma Van.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Dayene Biancardi Fernandes**  
**Secretária de Saúde em exercício**  
*Assinado digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F37-6B91-E6CD-FC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYENE BIANCARDI FERNANDES (CPF 187.XXX.XXX-66) em 15/06/2022 12:15:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1F37-6B91-E6CD-FC0E>